



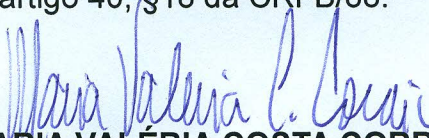
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	478
PUBLICADA NO	
DOU de	30/04/18
Seção	2 Pág. 29

PORTARIA Nº 478, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036193/2017-34, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA ANUNCIADA LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120644, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, padrão IV, nível 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 79
EM 30/04/18**